



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO - nº 018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – nº 011/2023
SRP nº 010/2023

Aos 12 dias do mês de Maio do ano de 2023, o **Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco**, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.355.457/0001-72, com sede na Rua PE, neste ato representado pela Secretária de Saúde/Gestor do FMS de , Sr Sr. **Grivaldo José Noberto**, Brasileiro, inscrito no CPF 047.376.384- 20 e RG sob o nº 6.549.986 SDS/PE, nomeado pela portaria nº 018/2023, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR** e do outro lado, a empresa: **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à : Rodovia PE-035, loja 02 lote 18,19 e 20 cond. Ana clara - Centro - Itapissuma/PE - CEP 53.700-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 39.691.295/0001-25**, doravante aqui denominada apenas **REGISTRADA**, neste ato representada pelo **Srº. DJAIR ANTONIO ANDRADE ARAUJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 995.339-SSP/PE e CPF nº 076.602.354-00, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, altera pela Lei Complementar 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP nº 010/2023**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço por item**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER: SECRETARIA DE SAÚDE; FARMÁCIA BÁSICA; UNIDADE MISTA VALDIR NICÁCIO LIMA E UBS's – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE.**

**DO
OBJETO**

1. **CLÁUSULA TERCEIRA** O objeto da presente ata e a Registro de Preço para aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para atender: Secretaria de Saúde; Farmácia Básica; Unidade Mista Valdir Nicácio Lima e UBS's – Unidades Básicas de Saúde do Município de Joaquim Nabuco/PE, conforme especificações constantes no termo de referência.

**DA EMPRESA
VENCEDORA**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 39.691.295/0001-25, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0922926-40.

Endereço: Rodovia PE-035, loja 02 lote 18,19 e 20 cond. Ana clara - Centro - Itapissuma/PE - CEP 53.700-000, Telefone: (081) 2011-3271, Email: mediaclicita@gmail.com

Representante: **DJAIR ANTONIO ANDRADE ARAUJO**, CPF/MF: 076.602.354-00 RG: 995.339

Órgão Exp.: SSP/PE.

**DOS PREÇOS
REGISTRADOS**



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CIBINA DOS SANTOS - CHARLES BATISTAI DE MELO
Acesse em: <https://cpc.cepe.br/pe/validador> Código de Documento: 99129-2071-4885911-1-0237020886

3. CLÁUSULA TERCEIRA - Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL UNIT	VL TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	1	BR0268375	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G;	Creme	PRATI DONADUZZI	125680111	600	R\$ 2,27	R\$ 1.362,00	dois reais e vinte e sete centavos	dois reais e vinte e sete centavos
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	2	BR0268372	ACICLOVIR, DOSAGEM:400 MG;	Comprimidos	SANDOZ	1004703290043	24.000	R\$ 1,16	R\$ 27.840,00	um real e dezesseis centavos	um real e dezesseis centavos
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	3	BR0271217	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG;	Comprimidos	EMS	1023508190023	36.000	R\$ 1,37	R\$ 49.320,00	um real e trinta e sete centavos	um real e trinta e sete centavos

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL UNIT	VL TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	4	BR0448841	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML +12,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL	Frascos	PRATI DONADUZZI	125680256	2.000	R\$ 22,94	R\$ 45.880,00	vinte e dois reais e noventa e quatro centavos	quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	5	BR0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	Frascos	NATULAB	1384100660040	2.000	R\$ 7,31	R\$ 14.620,00	sete reais e trinta e um centavos	quatorze mil, seiscentos e vinte reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	6	BR0340103	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACEUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA;	Comprimidos	SANOFI	1832603600098	8.000	R\$ 0,89	R\$ 7.120,00	oitenta e nove centavos de real	sete mil, cento e vinte reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	7	BR0273401	ISSOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG;	Comprimidos	ZYDUS	1565100080024	5.000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00	trinta e sete centavos de real	mil oitocento e cinquenta reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	8	BR0273467	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE - 100ML	Frascos	PRATI DONADUZZI	125680080	2.000	R\$ 3,53	R\$ 7.060,00	três reais e cinquenta e três centavos	sete mil e sessenta reais

MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	9	BR0273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	Comprimidos	CIMED	1438102530147	36.000	R\$ 0,07	R\$ 2.520,00	sete centavos de real	de quinhentos e setenta e seis reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	10	BR0271089	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	1256801470068	20000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00	vinte e quatro centavos de real	quinhentos e oitenta e seis reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	11	BR0353333	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:875MG + 125MG	Comprimidos	EMS	1023508450173	500	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00	dois reais e vinte e dois centavos	mil e cento e doze reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	12	BR0268370	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	Comprimidos	PHARLAB	1410700180069	2000	R\$ 0,22	R\$ 440,00	vinte e dois centavos de real	quinhentos e quarenta e seis reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	13	BR0271111	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 60ML	Frascos	PRATI DONADUZZI	125680156	1200	R\$ 8,99	R\$ 10.788,00	oito reais e noventa e nove centavos	dois mil, setecentos e sessenta e nove reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	14	BR0267516	ATENOLOL 25MG	Comprimidos	EMS	1023504580129	24000	R\$ 0,04	R\$ 960,00	quatro centavos de real	noventa e seis reais

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL UNIT	VL TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	TOTAL EXTENSÃO
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	15	BR0267517	ATENOLOL 50MG	Comprimidos	EMS	1023504580196	64000	R\$ 0,07	R\$ 4.480,00	sete centavos de real	quatro mil, quatrocentos e oitenta reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	16	BR0267518	ATENOLOL 100MG	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	1256801460119	30000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00	doze centavos de real	três mil e seiscentos reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	17	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO 5MG	Comprimidos	NATULAB	1384100500167	50000	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00	três centavos de real	mil e quinhentos reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	18	BR0267506	ALBENDAZOL 400MG	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	1256800520029	3200	R\$ 0,48	R\$ 1.536,00	quarenta e oito centavos de real	mil quinhentos e trinta e seis reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	19	BR0267507	ALBENDAZOL 40MG/ML FR10ML	Frascos	GEOLAB	1542300440063	2400	R\$ 1,81	R\$ 4.344,00	um real e oitenta e um centavos	quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	20	BR0314517	AZITROMICINA 600MG PÓ PARASUSPENSÃO ORAL	Frascos	PHARLAB	1410700060195	1000	R\$ 8,77	R\$ 8.770,00	oito reais e setenta e sete centavos	oito mil, setecentos e setenta e sete reais



MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	21	BR0267140	AZITROMICINA 500MG	Comprimidos	PHARLAB	1410700060063	8000	R\$ 0,83	R\$ 6.640,00	oitenta e três centavos de real	seis mil e seiscentos e quarenta e três reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	22	BR0270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	Ampolas	TEUTO	1037001000149	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00	seis reais	seis mil e seiscentos e quarenta e três reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	23	BR0272434	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	Comprimidos	GEOLAB	1542302430043	24000	R\$ 0,03	R\$ 720,00	três centavos de real	sete mil e seiscentos e quarenta e três reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	24	BR0268896	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	Comprimidos	GEOLAB	1542302430086	60000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00	seis centavos de real	três mil e seiscentos e quarenta e três reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	25	BR0396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 20ML	Frascos	HIPOLABOR	113430164	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00	cinco reais e trinta centavos	dois mil e seiscentos e quarenta e três reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	27	BR0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10MG	Comprimidos	UNIAO QUIMICA	1049712310019	40000	R\$ 0,66	R\$ 26.400,00	sessenta e seis centavos de real	vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e sete reais
MEDICAMENTOS DA	28	BR0267565	CARVEDILOL 6,25MG	Unidades	EMS	1023510730110	2000	R\$ 0,11	R\$ 220,00	onze centavos de real	duzentos e vinte e seis reais

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL. UNIT	VL. TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
ATENÇÃO BÁSICA											
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	29	BR0267613	CAPTÓPRIL 25MG	Comprimidos	GEOLAB	1542300010111	14000	R\$ 0,03	R\$ 4.200,00	três centavos de real	quatro mil e duzentos reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	30	BR0272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	Comprimidos	HALEX ISTAR	103110173	8000	R\$ 0,31	R\$ 2.480,00	trinta e um centavos de real	dois mil, quatrocentos e oitenta reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	31	BR0267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	Comprimidos	PHARLAB	1410700200051	20000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00	vinte e quatro centavos de real	quatro mil e oitocentos reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	32	BR0446263	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5 ML XAROPE ADULTO FRASCO 100 ML	Frascos	BRASTERAPICA	1003800480074	1400	R\$ 2,54	R\$ 3.556,00	dois reais e cinquenta e quatro centavos	três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais

Documento Assinado Digitalmente por RAFAEL A. GONCALVES DOS SANTOS - CHAVE SI BAPTISTA DE MELO
 Assessor em Saúde - CRM: 12992-2/2017 - 4488-9/2017 - 1000257026556



MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	33	BR0446264	AMBROXOL CLORIDRATO 15MG/5ML - XAROPE PEDIÁTRICO (FR 100ML)	Frascos	FARMACE	1108500390085	1400	R\$ 2,25	R\$ 3.150,00	dois reais e vinte e cinco centavos	três reais e cinquenta centavos
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	34	BR0267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG	Comprimidos	OSÓRIO DE MORAES	1050400510024	40000	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00	três centavos de real	dois reais e cinquenta centavos
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	35	BR0308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO	Bisnagas	EMS	1023504420032	1400	R\$ 2,58	R\$ 3.612,00	dois reais e cinquenta e oito centavos	três reais e cinquenta centavos
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	36	BR0267625	CEFALEXINA 500MG	Comprimidos	ABL	1556200230071	15000	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00	quarenta e quatro centavos de real	dois reais e cinquenta centavos
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	37	BR0331555	CEFALEXINA 50MG/ML FR 60 ML	Frascos	ABL	1556200520027	2000	R\$ 5,85	R\$ 11.700,00	cinco reais e oitenta e cinco centavos	dois reais e cinquenta centavos
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	38	BR0267643	DEXAMETASONA 0,1% BISN 10 G	Bisnagas	GREENPHARMA	1201900220021	1600	R\$ 2,19	R\$ 3.504,00	dois reais e dezoito centavos	três reais e cinquenta centavos
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	39	BR0268243	DEXAMETASONA ELIXIRO, 1MG/ML FR 120 ML	Frascos	FARMACE	1108500350024	1200	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00	dois reais e trinta centavos	dois reais e cinquenta centavos

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant.	VL UNIT	VL TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
										centavos	
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	41	BR0267647	DIGOXINA 0,25MG	Comprimidos	PHARLAB	1410700590038	5000	R\$ 0,19	R\$ 950,00	dezoito centavos de real	novecentos e cinquenta reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	42	BR0267203	DIPIRONA 500MG	Comprimidos	VITAMEDIC	1039201010101	50000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00	quinze centavos de real	sete mil e quinhentos reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	43	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	Frascos	FARMACE	1108500300027	6000	R\$ 1,18	R\$ 7.080,00	um real e dezoito centavos	sete mil e oitenta reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	44	BR0267206	DIPIRONA MONOIDRATADA 50MG/ML - FRASCO COM 100ML	Frascos	NATULAB	1384100020084	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	quatro reais	quatro mil reais



MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	45	BR0267650	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 5 MG	Comprimidos	BELFAR	1057101580028	14000	R\$ 0,06	R\$ 840,00	seiscentavos de real	dois mil e sessenta e seis reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	46	BR0267652	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG	Comprimidos	HIPOLABOR	1134302110042	14000	R\$ 0,05	R\$ 700,00	cinco centavos de real	setecentos e sessenta e seis reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	47	BR0267663	FUROSEMIDA 40MG	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	1256801950027	80000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00	seiscentavos de real	quatrocentos e oitenta e seis reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	48	BR0267662	FLUCONAZOL 150MG	Comprimidos	MEDQUIMICA	1091700980031	8000	R\$ 0,58	R\$ 4.640,00	cinquenta e oito centavos de real	quatrocentos e oitenta e seis reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	49	BR0267671	GLIBENCLAMIDA 5MG	Comprimidos	GEOLAB	1542300430038	130000	R\$ 0,02	R\$ 2.600,00	doiscentavos de real	dois mil e sessenta e seis reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	50	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	Comprimidos	MEDQUIMICA	1091700930042	130000	R\$ 0,02	R\$ 2.600,00	doiscentavos de real	dois mil e sessenta e seis reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	51	BR0433257	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL: FR 100ML	Frascos	IMEC	RDC 199/2006	3000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00	dois reais e quarenta centavos	sete mil e oitenta e seis reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	52	BR0267676	IBUPROFENO 600MG	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	1256801610031	20000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00	vinte e três centavos de real	quatrocentos e sessenta e seis reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	53	BR0294643	IBUPROFENO 50MG/ML FR30ML	Frascos	NATULAB	1384100330083	7000	R\$ 0,50	R\$ 3.500,00	cinquenta centavos de real	três mil e quinhentos e seis reais

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant.	VL. UNIT	VL. TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	54	BR0270495	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA	Bisnagas	CRISTALIA	1029805050101	800	R\$ 15,44	R\$ 12.352,00	quinze reais e quarenta e quatro centavos	doze mil, trezentos e cinquenta e dois reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	55	BR0272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG	Comprimidos	HALEX ISTAR	103110173	8000	R\$ 0,31	R\$ 2.480,00	trinta e um centavos de real	dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	56	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	Comprimidos	GEOLAB	1542301770258	280000	R\$ 0,07	R\$ 19.600,00	sete centavos de real	dezenove mil e seiscentos e seis reais



MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	57	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	Bisnagas	PHARLAB	1410700560082	1400	R\$ 3,47	R\$ 4.858,00	três reais e quarenta e sete centavos	oitocentos e cinquenta
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	58	BR0298454	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,4MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA: XAROPE FR 100ML	Frascos	FARMACE	1108500360021	8000	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00	dois reais	dezenove
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	59	BR0393870	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG + 0,05MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	Frascos	CIMED	1438100990027	1000	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00	três reais e onze centavos	trinta e dez
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	60	BR0267689	METILDOPA 250MG	Comprimidos	EMS	1023505640028	60000	R\$ 0,72	R\$ 43.200,00	setenta e dois centavos de real	quarenta e três reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	61	BR0267688	METILDOPA 500MG	Comprimidos	EMS	1023505640011	20000	R\$ 0,94	R\$ 18.800,00	noventa e quatro centavos de real	noventa e quatro centavos de real
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	62	BR0267717	METRONIDAZOL 250MG	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	1256801820034	50000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00	vinte e dois centavos de real	doiscentos e vinte e dois centavos de real
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	63	BR0372335	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR; BISN 50G	Bisnagas	PRATI DONADUZZI	125680043	3000	R\$ 7,04	R\$ 21.120,00	sete reais e quatrocentavos	sete reais e quatrocentavos
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	64	BR0267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFR 10ML	Frascos	BELFAR	1057100860027	2000	R\$ 2,43	R\$ 4.860,00	dois reais e quarenta e três centavos	quatro mil, oitocentos e sessenta reais

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL UNIT	VL. TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	65	BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	Comprimidos	BELFAR	1057101650050	10000	R\$ 0,07	R\$ 700,00	sete centavos de real	setecentos reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	66	BR0268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME BISN 28G	BISNAGAS	CIMED	1438101120034	3000	R\$ 2,75	R\$ 8.250,00	dois reais e setenta e cinco centavos	oito mil, duzentos e cinquenta reais



MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	67	BR0267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	1256801510027	180000	R\$ 0,16	R\$ 28.800,00	dezesesseis centavos de real	dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	68	BR0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COMBACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA; BISN 10G	Bisnagas	PRATI DONADUZZI	125680128	4000	R\$ 2,44	R\$ 9.760,00	dois reais e quarenta e quatro centavos	dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	69	BR0273710	NIMESULIDA 100MG	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	1256802650094	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00	nove centavos de real	dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	70	BR0273711	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 15ML	Unidades	TEUTO	103700515	14000	R\$ 2,47	R\$ 34.580,00	dois reais e quarenta e sete centavos	dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	71	BR0267728	NIFEDIPINO 10MG	Comprimidos	MEDQUIMICA	1558401690023	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00	nove centavos de real	dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	72	BR0448641	NIFEDIPINO 20MG	Comprimidos	MEDQUIMICA	1091700340059	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00	onze centavos de real	dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	73	BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL BISN C/60 G	Bisnagas	GREENPHARMA	120190122	5000	R\$ 4,43	R\$ 22.150,00	quatro reais e quarenta e três centavos	dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	74	BR0267378	NISTATINA, DOSAGEM:100.000UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FR 50ML	Frascos	PRATI DONADUZZI	125680026	2000	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00	cinco reais e noventa centavos	dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	75	BR0233632	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:LAXATIVO,USO:ORAL FR C/100ML	Frascos	IMEC	AFE 1042590	4000	R\$ 3,70	R\$ 14.800,00	três reais e setenta centavos	dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	76	BR0267712	OMEPRAZOL 20MG	Comprimidos	GEOLAB	1542303130116	50000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00	sete centavos de real	dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL UNIT	VL TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	77	BR0267778	PARACETAMOL 500MG	Comprimidos	HIPOLABOR	1134301010036	100000	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00	nove centavos de real	dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais



MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	78	BR0267777	PARACETAMOL 200MG/ML FR15ML	Frascos	NATULAB	1384100030071	17000	R\$ 1,04	R\$ 17.680,00	um real e quatrocentavos	doze mil e setecentos e cinquenta reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	79	BR0267743	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	Comprimidos	HIPOLABOR	1134302130086	2000	R\$ 0,21	R\$ 420,00	vinte e um centavos de real	quatrocentos e vinte e cinco reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	80	BR0448595	PREDNISOLONA 3mg/ml FR60ML	Frascos	PRATI DONADUZZI	125680129	2000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00	quatro reais e noventa e nove centavos	nove mil, novecentos e noventa e nove reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	81	BR0363597	PERMETRINA 5% FR 60ML	Frascos	NATIVITA	1476100110100	3000	R\$ 3,46	R\$ 10.380,00	três reais e quarenta e seis centavos	dez mil, trezentos e sessenta e seis reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	82	BR0466524	POLIVITAMÍNICO FR 240ML	Frascos	BRASTERAPICA	1003800380010	3000	R\$ 7,34	R\$ 22.020,00	sete reais e trinta e quatro centavos	doze mil e vinte e quatro reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	83	BR0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL,PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO27,9G	Unidades	NATULAB	RDC199/2006	3000	R\$ 1,16	R\$ 3.480,00	um real e dezesseis centavos	três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	84	BR0292331	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE; FR 120ML	Frascos	NATULAB	1384100190192	400	R\$ 2,08	R\$ 832,00	dois reais e oitocentavos	oitocentose trinta e dois reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	85	BR0294887	SABULTAMOL 100MCG/DOSESPRAY 200 DOSES	Unidades	TEUTO	1037000960033	2000	R\$ 12,03	R\$ 24.060,00	doze reais e trêscentavos	vinte e quatro mil e sessenta e seis reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	86	BR0412965	SIMETICONA 75MG/ML FR 10ML	Frascos	PRATI DONADUZZI	125680137	5000	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00	um real e oitenta e nove centavos	nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	87	BR0267747	SINVASTATINA 20MG	Comprimidos	PHARLAB	1410701080076	90000	R\$ 0,12	R\$ 10.800,00	doze centavos de real	dez mil e oitocentoseis reais

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA GISELE DOS SANTOS, CHAELLES BATISTA DE MELO
 Assesora Jurídica - CPF: 095.992.2074-488-9101-010237026856

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL UNIT	VL. TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
-------	------	--------	-----------	----------	-------	-------------	-------	---------	-----------	----------------------	----------------------



MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	88	BR0267745	SINVASTATINA 40MG	Comprimidos	PHARLAB	1410701080114	140000	R\$ 0,18	R\$ 25.200,00	dezoito centavos de real	vinco
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	89	BR0308884	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 80MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL FR 50ML	Frascos	LEGRAND	1677302530111	6000	R\$ 5,34	R\$ 32.040,00	cinco reais e trinta e quatro centavos	trinta e quatro
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	90	BR0308882	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	Comprimidos	VITAMEDIC	1039201690021	20000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00	vinte e cinco centavos de real	cinco
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	91	BR0292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II	Comprimidos	NATULAB	AFE N°103841-3	90000	R\$ 0,03	R\$ 2.700,00	três centavos de real	dois
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	92	BR0332468	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE 100ML	Frascos	BELFAR	1057100040070	7000	R\$ 3,89	R\$ 27.230,00	três reais e oitenta e nove centavos	três
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	93	BR0276657	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	Comprimidos	BIOLAB	1514300390138	2000	R\$ 0,68	R\$ 1.360,00	sessenta e oito centavos de real	três
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	94	BR0448591	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML	Unidades	GEOLAB	1542301900011	1000	R\$ 8,52	R\$ 8.520,00	oito reais e cinquenta e dois centavos	oito
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	95	BR0272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME 400 G	Bisnagas	NATIVITA	1476100230041	600	R\$ 42,89	R\$ 25.734,00	quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos	vinte e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	96	BR0271691	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 500 MG	Comprimidos	NATULAB	1384100180057	50000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00	quinze centavos de real	sete mil e quinhentos reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	97	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG	Comprimidos	MEDQUIMICA	1091700500161	50000	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00	três centavos de real	mil e quinhentos reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	98	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG	Comprimidos	IMEC	1425900060081	50000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00	quatro centavos de real	dois mil reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	99	BR0267501	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 500 MG	Comprimidos	MEDQUIMICA	1091700390048	30000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00	vinte e um centavos de real	seis mil e trezentos reais

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL A GILVA DOS SANTOS CHARLES BATES TA DE MELO
 Assinatura: 1092692620144809111-10102370206856



LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL. UNIT	VL. TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	100	BR0427338	FRALDA GERIATRICA TAM P	Unidades	CONFORTCARE	AFE 2058951	12000	R\$ 1,37	R\$ 16.440,00	um real e trinta e sete centavos	dez mil e quatrocentos e setenta e sete reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	101	BR0358131	FRALDA GERIATRICA TAM M	Unidades	BEFRAL	ISENTO	12000	R\$ 1,30	R\$ 15.600,00	um real e trinta centavos	quinze mil e seiscentos e trinta reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	102	BR0360501	FRALDA GERIATRICA TAM G	Unidades	BEFRAL	ISENTO	12000	R\$ 1,53	R\$ 18.360,00	um real e cinquenta e três centavos	dezoito mil e trezentos e sessenta e três reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	103	BR0380597	FRALDA GERIATRICA TAM XG	Unidades	BEFRAL	ISENTO	12000	R\$ 1,55	R\$ 18.600,00	um real e cinquenta e cinco centavos	dezoito mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	104	BR0425353	FRALDA PEDIATRICA TAM P	Unidades	MEGAFRAL	AFE 2058951	12000	R\$ 0,46	R\$ 5.520,00	quarenta e seis centavos de real	cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	105	BR0358100	FRALDA PEDIATRICA TAM M	Unidades	MEGAFRAL	AFE 2058951	12000	R\$ 0,51	R\$ 6.120,00	cinquenta e um centavos de real	seis mil e cento e vinte e um reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	106	BR0425355	FRALDA PEDIATRICA TAM G	Unidades	MEGAFRAL	AFE 2058951	12000	R\$ 0,59	R\$ 7.080,00	cinquenta e nove centavos de real	sete mil e oitenta e nove reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	107	BR0460706	FRALDA PEDIATRICA TAM XG	Unidades	MEGAFRAL	ISENTO	12000	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00	setenta centavos de real	oito mil e quatrocentos reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	108	BR0267627	CIMETIDINA 200 MG	Comprimidos	TEUTO	1037004020027	5000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00	trinta e nove centavos de real	mil novecentos e cinquenta e nove reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	109	BR0269592	DIMETICONA 40 MG	Comprimidos	EMS	AFE 1002351	10000	R\$ 0,07	R\$ 700,00	sete centavos de real	setecentos e sete reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	110	BR0271689	Ácido Ascórbico, Dosagem:200Mg/ML, Tipo Uso:Solução Oral 20 ML	Frascos	NATULAB	1384100180022	10000	R\$ 1,35	R\$ 13.500,00	um real e trinta e cinco centavos	treze mil e quinhentos e cinco reais

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CHARLES BATISTA DE MELLO
 Assessor Jurídico
 CPF: 011.010.110-00
 CNPJ: 10.355.457/0001-72
 Endereço: Rua do Comércio, 919-2º andar - 50701-480 - J. Nabuco - PE
 Telefone: (71) 3702-6556



LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL. UNIT	VL. TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	111	BR0376767	IVERMECTINA 6MG	Comprimidos	VITAMEDIC	1039201670039	7000	R\$ 0,65	R\$ 4.550,00	sessenta e cinco centavos de real	quarenta e cinco reais
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	112	BR0387339	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COMBUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FRASCO INALADOR: 60 CÁPSULAS	Unidades	NOVARTIS	1006801560076	200	R\$ 1,96	R\$ 392,00	um real e noventa e seis centavos	trezentos e noventa e seis reais
DICAMENTOS INJETÁVEISES CREMES PARA CURATIVOS	113	BR0268207	AMPICILINA SÓDICA PÓ PARASOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	Unidades	BLAU FARMACEUTICA	1163700980067	800	R\$ 3,16	R\$ 2.528,00	três reais e dezesseis centavos	dois mil, quinhentos e vinte e oito reais
MEDICAMENTOS INJETÁVEISES CREMES PARA CURATIVOS	114	BR0448845	CETOPROFENO 50mg/ml AMP de 2 ML	Ampolas	CRISTALIA	1029802760051	3000	R\$ 1,89	R\$ 5.670,00	um real e oitenta e nove centavos	cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais
MEDICAMENTOS INJETÁVEISES CREMES PARA CURATIVOS	115	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA	Unidades	PHARLAB	1410700560082	400	R\$ 3,44	R\$ 1.376,00	três reais e quarenta e quatro centavos	mil, trezentos e sessenta e seis reais
MEDICAMENTOS INJETÁVEISES CREMES PARA CURATIVOS	116	BR0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG5ML	Unidades	ZYDUS NIKKHO	1565100450026	1200	R\$ 5,24	R\$ 6.288,00	cinco reais e vinte e quatro centavos	seis mil, duzentos e oitenta e oito reais
MEDICAMENTOS INJETÁVEISES CREMES PARA CURATIVOS	117	BR0268255	ADRENALINA 1MG AMP C/1ML	Unidades	HIPOLABOR	1134300010016	3000	R\$ 1,16	R\$ 3.480,00	um real e dezesseis centavos	três mil, quatrocentos e oitenta reais
MEDICAMENTOS INJETÁVEISES CREMES PARA CURATIVOS	118	BR0276839	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 10 ML	Unidades	SAMTEC	1559200020045	30000	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00	trinta e oito centavos de real	onze mil e quatrocentos reais
MEDICAMENTOS INJETÁVEISES CREMES PARA CURATIVOS	120	BR0268214	ATROPINA SOL. INJ. 0,25 MG /ML - AMP. 1 ML	Unidades	FARMACE	1108500170026	3000	R\$ 1,01	R\$ 3.030,00	um real e um centavo	três mil e trinta reais

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL A CESINA DOS SANTOS CHARLES BATISTA DE MELO
Acesso em: https://www.cnpj.com.br/validar/DocId:10292-2079-4480-9447-ba0237020890



MEDICAMENTOS INJETÁVEIS CREMES PARA CURATIVOS	131	BR0300733	DEXAMETASONA 2 MG/ML -AMP. 1 ML	Unidades	HYPOFARMA	1038700470010	6000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00	um real	seis mil reais
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS CREMES PARA CURATIVOS	132	BR0292427	DEXAMETASONA 4 MG/ML -AMP. 2,5 ML	Unidades	FARMACE	1108500320060	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00	um real e cinquenta centavos	quatro mil e cinquenta reais
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS CREMES PARA CURATIVOS	133	BR0273137	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO,DOSAGEM:75MG - 3ML	Unidades	FARMACE	1108500160039	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	um real	três mil reais

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL. UNIT	VL. TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS CREMES PARA CURATIVOS	134	BR0267666	FUROSEMIDA 10 MG - AMP. 2ML	Unidades	HYPOFARMA	1038700380011	6000	R\$ 2,35	R\$ 14.100,00	dois reais e trinta e cinco centavos	quatro mil e trinta e cinco reais
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS CREMES PARA CURATIVOS	135	BR0267541	GLICOSE 50% X 10ML SOL INJ	Unidades	SAMTEC	1559200060047	12000	R\$ 0,58	R\$ 6.960,00	cinquenta e oito centavos de real	seis mil, novecentos e sessenta e oito reais
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS CREMES PARA CURATIVOS	138	BR0268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL/1 ML	Unidades	CRISTALIA	1029800890037	2400	R\$ 5,95	R\$ 14.280,00	cinco reais e noventa e cinco centavos	quatorze mil e duzentos e oitenta e cinco reais
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS CREMES PARA CURATIVOS	139	BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP. 2 ML	Unidades	HALEX	1031101660011	4000	R\$ 0,74	R\$ 2.960,00	setenta e quatro centavos de real	dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS CREMES PARA CURATIVOS	140	BR0268160	OMEPRAZOL SÓDICO INJETÁVEL 40 MG	Ampolas	UNIAO QUIMICA	1049711960206	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00	seis reais e cinquenta centavos	treze mil reais
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS CREMES PARA CURATIVOS	141	BR0303292	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO	Unidades	FARMACE	1108500420049	3000	R\$ 8,15	R\$ 24.450,00	oito reais e quinze centavos	vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS CREMES PARA CURATIVOS	142	BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL / 5ML	Unidades	FARMACE	1108500280026	6000	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00	um real e treze centavos	seis mil, setecentos e oitenta e três reais

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CHARLES BATISTA DE MELO
 Acesse em: <https://etce.cepeac.pe/epi/validaDocumento.aspx?documento=9192926-2074-488-911-0802720886>





Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL ACISINA DOS SANTOS, CHARLES BATISTA DE MELO
 Aceso em: 11/05/2024 às 10:00:00
 Endereço: Rua da Saúde, nº 100, Centro, Joaquim Nabuco - PE, CEP: 55200-000
 Telefone: (71) 3661-1234
 E-mail: contato@fms.jnabuco.pe.gov.br

MEDICAMENTOS INJETÁVEISES CREMES PARA CURATIVOS	143	BR0272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP. 2 ML	Ampolas	HYPOFARMA	1038700290012	6000	R\$ 3,29	R\$ 19.740,00	três reais e vinte e nove centavos	dezeze mil, setecentos e quarenta e seis reais
MEDICAMENTOS INJETÁVEISES CREMES PARA CURATIVOS	145	BR0267643	DEXAMETOZONA - POMADA 0,1% 10 GR	Bisnagas	GREENPHARMA	1201900220021	3000	R\$ 2,48	R\$ 7.440,00	dois reais e quarenta e oito centavos	sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais
MEDICAMENTOS INJETÁVEISES CREMES PARA CURATIVOS	146	BR0268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO: 0,6 UI/G, USO: POMADA 30 GR	Bisnagas	CRISTALIA	1029804310096	3000	R\$ 17,39	R\$ 52.170,00	dezesseis reais e trinta e nove centavos	cinquenta e seis mil, cento e setenta e seis reais

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL UNIT	VL TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSO	VALOR TOTAL EXTENSO
MEDICAMENTOS INJETÁVEISES CREMES PARA CURATIVOS	147	BR0268277	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	BLAU FARMACÊUTICA	1163700720014	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00	três reais	três mil reais
MEDICAMENTOS INJETÁVEISES CREMES PARA CURATIVOS	148	BR0269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL 2 ML	Ampolas	HIPOLABOR	1134301300034	3000	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00	um real e setenta e quatro centavos	cinco mil, duzentos e vinte e seis reais
MEDICAMENTOS INJETÁVEISES CREMES PARA CURATIVOS	149	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML INJETÁVEL	Ampolas	SANTISA	1018600360022	12000	R\$ 1,25	R\$ 15.000,00	um real e vinte e cinco centavos	quinze mil reais
MEDICAMENTOS INJETÁVEISES CREMES PARA CURATIVOS	150	BR0305751	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	Ampolas	BIOLAB	1097401940177	4000	R\$ 2,88	R\$ 11.520,00	dois reais e oitenta e oito centavos	onze mil, quinhentos e vinte reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	151	BR0269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO C/1000ML	Litros	BELLOBELLA	RDC 199/2006	8200	R\$ 4,99	R\$ 40.918,00	quatro reais e noventa e nove centavos	quarenta mil, novecentos e dezoito reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	152	BR0348002	ÓLEO DE GIRASSOL DEMOPROTETOR PARACURATIVO 200ML	Unidades	HADASSAH	81196230001	8000	R\$ 8,18	R\$ 65.440,00	oito reais e dezoito centavos	sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais



MATERIAIS DESCARTÁVEIS	153	BR0320817	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	Pacotes	NEVOA	80304960001	1000	R\$ 13,92	R\$ 13.920,00	treze reais e noventa e dois centavos	treze mil novecentos e dois reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	154	BR0269943	ÁLCOOL GEL 70° 500 GR CX C/12UNIDADES	Caixas	JALLES	RDC 199/2006	760	R\$ 51,98	R\$ 39.504,80	cinquenta e um reais e noventa e oito centavos	trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	155	BR0277319	ÁGUA OXIGENADA VOLUMES 10COM 1000 ML	Unidades	VIC PHARMA	RDC 199/2006	200	R\$ 5,76	R\$ 1.152,00	cinco reais e setenta e seis centavos	mil e cinquenta e seis reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	156	BR0273179	LÂMINA DE BISTURI 21 AÇOCARBONO CX C/100 UNID.	Caixas	MEDIX	80495510026	200	R\$ 31,99	R\$ 6.398,00	trinta e um reais e noventa e nove centavos	seis mil, trezentos e noventa e nove reais

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL. UNIT	VL. TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	157	BR0350646	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	Unidades	CREMER S/A	10071159056	1000	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00	três reais e setenta e oito centavos	três mil, setecentos e oitenta e seis reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	158	BR0269971	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 NÃO ESTÉRIL - CAIXA COM 500UNIDADES	Caixas	KASMED	81359800014	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00	nove reais e setenta centavos	mil novecentos e quarenta reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	159	BR0269972	COMPRESSA DE GASES 7,5 X 7,5ESTÉRIL CAIXA C/560 PACOTES CADA PACOTE COM 10 UNID	Caixas	AMED S/A	81481900001	220	R\$ 243,40	R\$ 53.548,00	duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos	cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	160	BR0475840	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO: CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL GEL DE ULTRASSOM 1000 GR	Litros	FORTSAN	80241050007	400	R\$ 6,65	R\$ 2.660,00	seis reais e sessenta e cinco centavos	dois mil, seiscentos e sessenta reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	161	BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICOCLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRACAIXA C/50	Caixas	ACON	80560310031	1980	R\$ 24,95	R\$ 49.401,00	vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos	quarenta e nove mil, quatrocentos e um reais



MATERIAIS DESCARTÁVEIS	162	BR0302457	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO 2000ML	Unidades	WILTEX	10150470520	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00	cinco reais e vinte centavos	dois mil e seiscentos e sessenta reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	163	BR0435971	SONDA URETRAL TAM 08	Unidades	BIOBASE	80212340035	10000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00	sessenta centavos de real	seis mil e sessenta reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	164	BR0436042	SONDA URETRAL TAM 10	Unidades	MARK MED	10207820014	10000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00	sessenta centavos de real	seis mil e sessenta reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	165	BR0435986	SONDA URETRAL TAM 12	Unidades	MEDSONDA	80163570001	10000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00	sessenta e cinco centavos de real	seis mil e quinhentos e sessenta reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	166	BR0363484	CAIXA DE PÉRFURO CORTANTE 7LT	Unidades	DESCARBOX	ISENTO	1200	R\$ 4,98	R\$ 5.976,00	quatro reais e noventa e oito centavos	cinco mil e novecentos e setenta e oito reais

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL. UNIT	VL. TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	167	BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIOATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 100ML	Unidades	FARMACE	1108500010215	6000	R\$ 3,75	R\$ 22.500,00	três reais e setenta e cinco centavos	dois mil e quinhentos e sessenta reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	168	BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIOATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 500ML	Unidades	HALEX ISTAR	1031100110350	7000	R\$ 7,98	R\$ 55.860,00	sete reais e noventa e oito centavos	cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	169	BR0439001	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	Unidades	ADPELE	80003309005	1000	R\$ 10,60	R\$ 10.600,00	dez reais e sessenta centavos	dez mil e seiscentos e sessenta reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	170	BR0406272	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU(PARA CITOLOGIA) TAM P	Unidades	CRALPLAST	10379860161	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	quatro reais	oito mil e sessenta reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	171	BR0405739	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU(PARA CITOLOGIA) TAM M	Unidades	CRALPLAST	10379860161	2000	R\$ 4,25	R\$ 8.500,00	quatro reais e vinte e cinco centavos	oito mil e quinhentos e sessenta reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	172	BR0406274	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU(PARA CITOLOGIA) TAM G	Unidades	CRALPLAST	10379860161	2000	R\$ 4,28	R\$ 8.560,00	quatro reais e vinte e oito centavos	oito mil, quinhentos e sessenta reais

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CÍNTIA DOS SANTOS, CHARLES BATISTA DE MELO
Assessoria: <https://tce.ce.gov.br/cpi/validarDoc>; sem a obrigação do documento: 992692e2e207d418b9d11ba0277928896



MATERIAIS DESCARTÁVEIS	174	BR0387699	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	ABL	81788080017	1800	R\$ 15,20	R\$ 27.360,00	quinze reais e vinte centavos	vinte e sete reais e treze centavos
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	175	BR0269838	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 7,5	Pares	TARGA	80256170022	8000	R\$ 1,40	R\$ 11.200,00	um real e quarenta centavos	onze reais e dez centavos
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	176	BR0373715	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: À BASE DE ALCOOL ETÍLICO E POLIETILENOGLICOL C/100ML	Unidades	CRALPLAST	ISENTO	100	R\$ 11,21	R\$ 1.121,00	onze reais e vinte e um centavos	mil e vinte e dois reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	177	BR0409706	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA CAIXA C/50 UND	Caixas	KOLPLAST	ISENTO	600	R\$ 9,02	R\$ 5.412,00	nove reais e dois centavos	cinco mil quatrocentos e dez reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	178	BR0286037	ESCOVA CERVICAL CX C/100 UNID	Caixas	KOLPLAST	10237610053	600	R\$ 19,50	R\$ 11.700,00	dezenove reais e cinco centavos	onze mil e setecentos e sessenta e dois reais

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL UNIT	VL TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
										centavos	
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	179	BR0470197	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ESCALA ATÉ 42,9°C, USO AXILAR COMPONENTES COM ALARME.	Unidades	MEDLEVENS OHN	80560319010	60	R\$ 12,20	R\$ 732,00	doze reais e vinte centavos	setecentos e trinta e dois reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	180	BR0384214	TERMÔMETRO AMBIENTE (MAX/MIN)	Unidades	INCOTERM	ISENTO	50	R\$ 53,90	R\$ 2.695,00	cinquenta e três reais e noventa centavos	dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	181	BR0453693	ESPATULA de Ayre C/100 UNID	Caixas	THEOTO	80002369002	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00	dez reais	seis mil reais
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	182	BR0451240	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,	Unidades	WELL LEAD	10150470331	1000	R\$ 5,18	R\$ 5.180,00	cinco reais e dezoito centavos	cinco mil, cento e oitenta reais

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOSSANTOS, CHARLES BATISTA DE MELO
Assinado em: 16/03/2023 12:15:07
URL: https://eic.cnpj.br/epi/validar/validar_documento.asp?CodigoDocumento=992202-207d448b5d1418023702b856



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CHARLES BATISTA DE MELLO
Acesse em: https://etec.tecepe.tc.br/epv/validaDoc.aspx?Codigo_documento:91629284074488091d1-ba023702b886

			ESTERILIDADE:ESTÉRIL.								
MATERIAIS DESCARTÁV EIS	183	BR0451 233	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL :PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	Unidades	WELL LEAD	1015047033 1	1000	R\$ 6,23	R\$ 6.230,0 0	seis reais e vinte e três centav os	seis centos e vinte e três reais
MATERIAIS DESCARTÁV EIS	184	BR0451 248	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL :PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	Unidades	WELL LEAD	1015047033 1	1000	R\$ 5,47	R\$ 5.470,0 0	cinco reais e quaren ta e sete centav os	cinco centos e quarenta e sete reais
MATERIAIS DESCARTÁV EIS	185	BR0451 320	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL :PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	Unidades	WELL LEAD	1015047033 1	1000	R\$ 5,47	R\$ 5.470,0 0	cinco reais e quaren ta e sete centav os	cinco mil, quatrocentos e setenta reais

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL. UNIT	VL. TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
MATERIAIS DESCARTÁV EIS	186	BR0363 482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	Unidades	INJEX	1016061004 7	1000	R\$ 7,17	R\$ 7.170,0 0	sete reais e dezes ete centav os	sete mil, cento e setenta reais





Documento assinado digitalmente por: RAFAEL A CISINA DOS SANTOS, CHARLES BAIJISTA DE MELO
Asses em: https://eicfcp/epv/validaDocumento.asp?codigo_documento=99292-2074880-91d1-ba02702b86

MATERIAL PENSO HOSPITALAR	195	BR0296144	COLETOR DE URINA SISTEMAABERTO 1.200ML.	Unidades	MEDSONDA	80163570008	1.000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00	quatro reais e quarenta centavos	quatro mil e quatrocentos reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	196	BR0419392	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000 ML.	Unidades	WILTEX	10150470350	2.000	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00	cinco reais e sessenta centavos	onze mil e duzentos reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	197	BR0363485	COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS: ALÇASRÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	Unidades	DESCARBOX	ISENTO	2.000	R\$ 8,54	R\$ 17.080,00	oito reais e cinquenta e quatro centavos	dezoito mil e oitocentos reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	198	BR0386777	EQUIPO PARA SORO MACRO- GOTAS COM INJETOR LATERAL	Unidades	ABL	81788089013	30.000	R\$ 0,90	R\$ 27.000,00	noventa centavos de real	vinete e sete reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	199	BR0415768	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLODE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO	Unidades	ACCUMED	80275310063	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00	dezoite reais	três mil e quatrocentos reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	200	BR0444371	ATADURA DE CREPON 15 X 4,5 - 13 FIOS - PCT COM 12 UNIDADES	Pacotes	LUDAN YORK	81481410005	4.400	R\$ 9,03	R\$ 39.732,00	nove reais e três centavos	trinta e nove mil e setecentos e trinta e dois reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	201	BR0444366	ATADURA DE CREPON - 30 X 4,5 - 13 FIOS - PCT COM 12 UNIDADES	Pacotes	LUDAN YORK	81481410005	2.000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00	dezoito reais	trinta e seis mil reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	202	BR0281893	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPOAGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CX. C/24	Caixas	TECHNOFIO	10378330013	300	R\$ 49,52	R\$ 14.856,00	quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos	quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL UNIT	VL TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
-------	------	--------	-----------	----------	-------	-------------	-------	---------	----------	----------------------	----------------------





MATERIAL PENSO HOSPITALAR	203	BR0487559	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3- 0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA /INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 18 MM,ESTERILIDADE. CX C/24	Caixas	TECHNOFIO	10378330012	300	R\$ 54,38	R\$ 16.314,00	cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos	dezeesseis mil e trinta e oito reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	204	BR0330413	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4- 0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPOAGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CX C/24	Caixas	TECHNOFIO	10378330013	300	R\$ 51,57	R\$ 15.471,00	cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos	quatrocentos e trinta e um reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	205	BR0281320	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5- 0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPOAGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CX C/24	Caixas	TECHNOFIO	10378330013	300	R\$ 50,87	R\$ 15.261,00	cinquenta reais e oitenta e sete centavos	quatrocentos e sessenta e um reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	206	BR0299240	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE: CX COM 100 UNIDADES	Caixas	WILTEX	10150479127	100	R\$ 40,52	R\$ 4.052,00	quarenta reais e cinquenta e dois centavos	quatro mil e cinquenta e dois reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	207	BR0445612	LARINGOSCÓPIO C/3 LAMINASCURVAS	Unidades	MIKATOS	80218930005	13	R\$ 274,88	R\$ 3.573,44	duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos	três mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatrocentos e quarenta e quatro centavos
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	208	BR0354096	MASCÁRA CIRURGICA DESCATÁVEL COM ELASTICO -CX COM 50	Caixas	ABL	81788080007	2.500	R\$ 6,85	R\$ 17.125,00	seis reais e oitenta e cinco centavos	dezesete mil, cento e vinte e cinco reais

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL UNIT	VL TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
-------	------	--------	-----------	----------	-------	-------------	-------	---------	----------	----------------------	----------------------

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISNA DOS SANTOS, CHARLES BATISTA DE MELO
Asses em: https://docapp.pe.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:9192e92c-2074-4880b991-1ba023702b856



MATERIAL PENSO HOSPITALAR	209	BR0331292	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO.	Unidades	FOYOMED	10150470491	400	R\$ 8,47	R\$ 3.388,00	oito reais e quarenta e sete centavos	três mil e trezentos e oitenta e oito reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	210	BR0454554	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	Unidades	FOYOMED	10150470491	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00	dez reais	quatro mil e reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	211	BR0263414	OTOSCÓPIO C/ESTOJO	Unidades	MEDICAL DEVICES	80070210012	50	R\$ 315,00	R\$ 15.750,00	trezentos e quinze reais	quatro mil e setenta e cinco reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	212	BR0441981	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO	Unidades	UTECH	80070219017	40	R\$ 81,00	R\$ 3.240,00	oitenta e um reais	três mil e duzentos e quatro reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	213	BR0398705	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 1 LITRO	Unidades	VIC PHARMA	RDC 199/2006	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00	trinta e quatro reais	seis mil e oitenta e oito reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	214	BR0278085	ESCALPE, TUBO PVC 7" COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	Unidades	SAFER	10150470547	21.600	R\$ 0,30	R\$ 6.480,00	trinta centavos de real	seis mil, quatrocentos e oitenta reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	215	BR0279515	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Unidades	SAFER	10150470547	30.000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00	trinta centavos de real	nove mil reais

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CHARLES BATISTA DE MELO
 Acesse em: <http://gce.ucepe.br/epm/validaDoc.seam?mod=2&op=2074-48819130130102376298355>

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL UNIT	VL TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
-------	------	--------	-----------	----------	-------	-------------	-------	---------	----------	----------------------	----------------------





MATERIAL PENSO HOSPITALAR R	216	BR0437 169	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidades	SOLIDOR	1036946016 8	30.000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,0 0	vinte e quatro centavos de real	sete mil e duzentos reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	217	BR0444 392	SERINGA DESC. 1 ML COMAGULHA 13 X 4,5	Seringas	ABL	8178808901 5	60.000	R\$ 0,20	R\$ 12.000,0 0	vinte centavos de real	dois mil e trinta e seis reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	218	BR0439 625	SERINGA DESC. 3 ML COMAGULHA 25 X 7,0	Seringas	ABL	8178808902 0	60.000	R\$ 0,20	R\$ 12.000,0 0	vinte centavos de real	dois mil e trinta e seis reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	219	BR0439 624	SERINGA DESC. 5 ML COMAGULHA 25 X 7,0	Seringas	ABL	8178808902 0	60.000	R\$ 0,25	R\$ 15.000,0 0	vinte e cinco centavos de real	quatro mil e sessenta e seis reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	220	BR0439 626	SERINGA DESC. 10 ML COMAGULHA 25 X 7,0	Seringas	ABL	8178808902 0	30.000	R\$ 0,38	R\$ 11.400,0 0	trinta e oito centavos de real	onze mil e quatrocentos e trinta e seis reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	221	BR0439 627	SERINGA DESC. 20 ML COMAGULHA 25 X 7,0	Seringas	ABL	8178808902 0	30.000	R\$ 0,52	R\$ 15.600,0 0	cinquenta e dois centavos de real	quatorze mil e sessenta e dois reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	222	BR0436 498	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	Unidades	ACCUMED	8027531002 2	40	R\$ 129, 0 0	R\$ 5.160,0 0	cento e vinte e nove reais	cinco mil e sessenta e nove reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	223	BR0432 480	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO	Unidades	ACCUMED	8027531002 2	50	R\$ 88,9 5	R\$ 4.447,5 0	oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos	quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	224	BR0428 615	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: BRANCA, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	Unidades	ABL	8178808000 9	60.000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,0 0	nove centavos de real	cinco mil e quatrocentos reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	225	BR0439 798	ÁGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Unidades	ABL	8178808901 4	14.000	R\$ 0,07	R\$ 980,0 0	sete centavos de real	noventa e oito reais

Documento Assinado Digitalmente por RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CHAQUES BATISTA DE MELO, Aesse em: https://cnpj.br/epv/validar/DocAssinadoCodigoDocumento: 992692-2071-480-91d1-ba0237020896



LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL UNIT	VL TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSO	VALOR TOTAL EXTENSO
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	226	BR0436005	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE:8 FRENCH,VIAS:2 VIAS, CONECTOR : CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCAR	Unidades	TOP MED	80614390030	400	R\$ 4,41	R\$ 1.764,00	quatro reais e quarenta e um centavos	setecento e sessenta e quatro reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	227	BR0436008	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:10 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCAR	Unidades	TOP MED	80614390035	400	R\$ 3,98	R\$ 1.592,00	três reais e noventa e oito centavos	quinhentos e noventa e dois reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	228	BR0436009	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCAR	Unidades	GLOMED	80273450036	400	R\$ 3,72	R\$ 1.488,00	três reais e setenta e dois centavos	quinhentos e oitenta e oito reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	229	BR0436002	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCAR	Unidades	WELL LEAD	10150470609	200	R\$ 3,72	R\$ 744,00	três reais e setenta e dois centavos	setecente e quarenta e quatro reais
MATERIAL PENSO HOSPITALAR	230	BR0436007	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCAR	Unidades	WELL LEAD	10150470609	400	R\$ 3,72	R\$ 1.488,00	três reais e setenta e dois centavos	mil quatrocentos e oitenta e oito reais

Documento Assinado Digitalmente por RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CHARLES BATISTA DE MELO e
 Aceso em: https://eice.icepe.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDocumento=9192692c-207d-488b-91d1-1e002702b856



MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	248	BR0388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	Comprimidos	MEDQUIMICA	1091701020015	10.000	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00	quarenta e seis centavos de real	quarenta e seis centavos de real
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	249	BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	Comprimidos	GEOLAB	1542301990096	10.000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00	dezenove centavos de real	dezenove centavos de real

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant.	VL. UNIT	VL. TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	250	BR0278316	ZOLPIDEM, DOSAGEM:10 MG	Comprimidos	GEOLAB	1542303030065	10.000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00	vinte e oito centavos de real	dois mil e oitocentos e oitenta reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	251	BR0270118	CLONAZEPAM, DOSAGEM:0,5MG	Comprimidos	GEOLAB	1542301750265	16.000	R\$ 0,07	R\$ 1.120,00	sete centavos de real	mil e doze reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	252	BR0267512	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25mg	Comprimidos	EMS	1023508850041	100.000	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00	quatro centavos de real	quatro mil e oitocentos e oitenta reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	253	BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	Comprimidos	BIOLAB	1097400460023	20.000	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00	cinquenta e um centavos de real	dez mil e duzentos reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	254	BR0267505	ÁCIDO VALPRÓICO 500mg	Comprimidos	BIOLAB	1097400460112	20.000	R\$ 0,81	R\$ 16.200,00	oitenta e um centavos de real	dezesseis mil e duzentos reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	255	BR0271356	ALPRAZOLAM 1mg	Comprimidos	EMS	1023506630158	20.000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00	nove centavos de real	mil e oitocentos e oitenta reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	256	BR0270140	BIPERIDENO 2mg	Comprimidos	CRISTALIA	1029800960045	100.000	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00	vinte e três centavos de real	vinte e três mil reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	257	BR0271773	BROMAZEPAM 3mg	Comprimidos	UNIAO QUIMICA	1049712060020	100.000	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00	nove centavos de real	nove mil reais

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL ACISINA DOS SANTOS, CHARLES BATISTA DE MELO
 Assesores: https://eic.icop.br/epi/validar/sem/071488-9fd1-4a013702b856



OS)											
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	258	BR0271774	BROMAZEPAM 6mg	Comprimidos	EMS	1023504690048	100.000	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00	doze centavos de real	doze mil e setenta e cinco reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	259	BR0267618	CARBAMAZEPINA 200mg	Comprimidos	TEUTO	1037004720029	100.000	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00	dezoito centavos de real	dezoito mil e setenta e cinco reais

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant.	VL. UNIT	VL. TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	260	BR0392264	CARBAMAZEPINA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE. FR 100ML	Unidades	HIPOLABOR	1134302030014	1.500	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00	oito reais e cinquenta centavos	doze mil e setenta e cinco reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	261	BR0270120	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS; FR 20ML	Unidades	EMS	1023507520021	2.000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00	dois reais e setenta e cinco centavos	cinco mil e quinhentos e cinquenta reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	262	BR0270119	CLONAZEPAM 2mg	Comprimidos	EMS	1023511240011	120.000	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00	cinco centavos de real	seis mil reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	263	BR0267638	CLORPROMAZINA 100mg	Comprimidos	UNIAO QUIMICA	1049701550048	40.000	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00	vinte e um centavos de real	oito mil e quatrocentos reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	264	BR0267635	CLORPROMAZINA 25mg	Comprimidos	CRISTALIA	1029802260029	40.000	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00	vinte e dois centavos de real	oito mil e oitocentos reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	265	BR0267197	DIAZEPAM 10mg	Comprimidos	GERMED	1677302190033	120.000	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00	seis centavos de real	sete mil e duzentos reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	266	BR0267657	FENITÓINA 100mg	Comprimidos	HIPOLABOR	1134301930038	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00	nove centavos de real	noventa e novecentos reais

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS ANJOS, CHARLES BATISTA DE ARAUJO
Asses em: https://ecccnpj.com.br/validador/validador.html Documento: 9926926-2074-488-91d1-1002702b856



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA GISINA DOS SANTOS, CHARLES BAPTISTA DE MELO
 Asses em: https://cfe.cepe.br/epv/validador/validador.asp?Codigo=9926924297448891d1-1002702b856

OS)											
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLA D OS)	276	BR0272 839	RISPERIDONA 1mg	Comprimidos	CRISTALIA	1029802000 0 81	20.000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00	nove centavos de real	oitenta e seis reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLA D OS)	277	BR0268 149	RISPERIDONA 2mg	Comprimidos	CRISTALIA	1029802000 0 91	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00	dez centavos de real	dezenove reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLA D OS)	278	BR0273 597	TIORIDAZINA 25mg	Comprimidos	BL INDÚSTRIA	1196100240 0 26	20.000	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00	quarenta e um centavos de real	oitenta e dois reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLA D OS)	279	BR0272 366	TIORIDAZINA 50mg	Comprimidos	UNIAO QUIMICA	1049712300 0 31	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00	um real	vinete reais

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL UNIT	VL. TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR EXTERNO
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLA DOS)	280	BR0272 363	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 mg	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	1256802710 1 86	20.000	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00	cinquenta e um centavos de real	dez mil e duzentos reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLA D OS)	281	BR0272 367	TIORIDAZINA 100mg	Comprimidos	UNIAO QUIMICA	1049712300 0 48	15.000	R\$ 1,90	R\$ 28.500,00	um real e noventa centavos	vinete e oitomil e quinhentos reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLA DOS)	282	BR0328 532	VALPROATO DE SÓDIO 50mg/5ml FR 100 ML	Frascos	HIPOLABOR	1134301420 0 21	1.000	R\$ 5,18	R\$ 5.180,00	cinco reais e dezoito centavos	cinco mil, cento e oitenta reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLA D OS)	283	BR0395 147	DIAZEPAM 10MG/ML 2ML	Ampolas	SANTISA	1018600300 0 11	2.000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00	noventa centavos de real	mil e oitocentos reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLA D OS)	284	BR0267 769	PROMETAZINA INJETÁVEL 50mg/2ml	Ampolas	CRISTALIA	1029800420 0 16	1.600	R\$ 2,24	R\$ 3.584,00	dois reais e vinte e quatro centavos	três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL ACISINA DOS SANTOS, CHARLES BATISTA DE MELLO
Asses em: https://eic.cnpj.br/epv/valida/pos-sign-codigo-do-documento: 9192e9225207d448b91d110027702b855

OS)											
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	285	BR0300725	FENOBARBITAL INJETÁVEL 100mg/ml	Ampolas	CRISTALIA	1029800160197	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00	dois reais e quarenta centavos	dois mil e quarenta reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	286	BR0292196	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5mg/ml	Ampolas	UNIAO QUIMICA	1049701910095	1.000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00	um real e setenta e cinco centavos	sete mil e cinquenta reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	287	BR0292382	TRAMADOL 50MG/ML- 1 ML	Ampolas	HIPOLABOR	1134301560036	1.000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00	um real e noventa centavos	um mil e noventa reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	288	BR0268481	MIDAZOLAM INJETÁVEL 15 MG/3 ML	Ampolas	FRESENIUS	1004102120070	1.000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00	um real e oitenta centavos	um mil e oitenta reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	289	BR0268960	DOPAMINA INJETÁVEL 5mg/ 10ML	Ampolas	CRISTALIA	1029801060021	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00	três reais e cinquenta centavos	três mil e cinquenta reais

LOTES	Item	CatMat	Descrição	Unidades	MARCA	Nº REGISTRO	Quant	VL UNIT	VL TOTAL	VALOR UNIT. EXTENSÃO	VALOR TOTAL EXTENSÃO
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	290	BR0270116	ETOMIDATO 2 MG/MLINJETÁVEL	Ampolas	CRISTALIA	1029802620020	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	quinze reais	quinze mil reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	292	BR0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	HIPOLABOR	1134301290020	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00	dois reais e trinta centavos	dois mil e trzentos reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	293	BR0272589	DIVALPROATO DE SÓDIO,DOSAGEM:500 MG	Comprimidos	ZYDUS	1565100280023	1.100	R\$ 1,04	R\$ 1.144,00	um real e quatro centavos	mil cento e quarenta e quatro reais
MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS (CONTROLADOS)	294	BR0291770	ESCITALOPRAM, OXALATO10MG	Comprimidos	GEOLAB	1542301990096	40.000	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00	vinte centavos de real	oito mil reais



mercado;

- II - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- III - por razões de interesses público, devidamente motivada e justificada;
- IV - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- V - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VI - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

7. **CLÁUSULA VII** - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

8. **CLÁUSULA VIII** - A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

9. **CLÁUSULA IX** - O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sempre que as sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

10. **CLÁUSULA X** - Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

11. **CLÁUSULA XI** - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12. **CLÁUSULA XII** - A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO LOCAL PARA ENTREGA E ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS

13. **CLÁUSULA XIII** - O fornecimento dos produtos objeto deste **Termo de Referência** se dará de forma parcelada, depois de licitado e deverão ser entregues em um prazo máximo de **10 (dez)** dias, na sede da **Secretaria de Saúde**, sito a **Rua Vicente Afonso, s/n - Centro - Joaquim Nabuco - PE**. Conforme cada solicitação que deverá ser acompanhada da requisição emitida e assinada por responsável do Município, mediante o recebimento formal por parte da **CONTRATADA**, logo depois de efetuada a conferência das respectivas **Ordens de Fornecimento**.

14. **CLÁUSULA XIV** - A entrega do objeto licitado deverá ser realizada **exclusivamente de segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 13:00**.

15. **CLÁUSULA XV** - Os produtos serão conferidos e **se achados irregulares**, serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para substituir os produtos rejeitados e/ou que apresentarem defeito ou que deixe de atender ao que foi especificado neste **Termo de Referência**.

16. **CLÁUSULA XVI** - Não serão aceitos, nem recebidos os produtos que:



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9192e92e-207d-4a8b-9fd1-ba023702b856

- a) Não venham acompanhados dos respectivos laudos de qualidade, conforme prevê o Art.3º, § 4º da Lei nº 9.787/1999, de 10 de fevereiro de 1999.
- b) Estejam com prazo de validade inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto.
- c) Esteja com menos de 75% de sua validade, contados da data de fabricação.
- d) Não atenderem ao disposto na legislação de alimentos vigente no âmbito do Ministério da Saúde, conforme suas Resoluções a respeito;
- e) Estiverem com sua embalagem violada;
- f) Estiverem estragados, com mau cheiro, ou qualquer outra característica que possa colocar em risco a integridade dos consumidores;
- g) Constem marca ou características diferentes dos produtos indicados na proposta de preços vencedora do respectivo item;
- h) Não estejam de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, com as demais normas e Leis pertinentes, ou ainda em desacordo com o edital ou qualquer dos seus anexos.

17. CLÁUSULA XVII - Em atenção aos Acórdão 2.544/2017-TCU Plenário e Acórdão 8.770/2016-TCU-2ª Câmara, as notas fiscais relativas aos medicamentos a serem apresentadas à Administração deverão obrigatoriamente constar o número do lote e prazo de validade, conforme a pacífica jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU).

18. CLÁUSULA XVIII - A Secretaria de Saúde/FMS da CONTRATANTE indicará o servidor para acompanhar a execução do Contrato, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados.

DAS DPTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

19. CLÁUSULA XIX - Para fazer face às obrigações financeiras assumidas serão utilizados recursos através da Secretaria de Saúde / Fundo Municipal de Joaquim Nabuco deste Município, constantes nas seguintes classificações orçamentárias abaixo:

03.03FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.....ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.1009.....SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS
10.302.1009.2085.0000.....MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DO MUNICÍPIO
33.90.30.....MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

1.22.75.....102.033 COVID19 - ESTADUAL

03.03FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.....ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.1009.....SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS
10.302.1009.2085.0000.....MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DO MUNICÍPIO
33.90.30.....MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

1.51.36.....001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

03.03FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.....ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.1009.....SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS
10.302.1009.2085.0000.....MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DO MUNICÍPIO



33.90.30.....MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

1.53.23.....102.012M.A.C.

03.03FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.....ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1005PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

10.301.1005.2077.0000.....MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

33.90.30.....MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

1.22.75.....102.032COVID19 -FEDERAL

03.03FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.....ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1005PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

10.301.1005.2077.0000.....MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

33.90.30.....MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

1.22.75.....102.033COVID19 -ESTADUAL

03.03FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.....ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1005PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

10.301.1005.2077.0000.....MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

33.90.30.....MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

1.51.36.....001.001RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

03.03FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.....ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1005PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

10.301.1005.2077.0000.....MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

33.90.30.....MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

1.53.86.....102.028ATENÇÃO BÁSICA

03.03FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.303.....SUPORTE PROFILÁTICO E TEREPEÚTICO

10.303.1013FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.303.1013.2087.0000.....MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGAMA FARMÁCIA BÁSICA

33.90.30.....MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

1.51.36.....001.001RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

03.03FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.303.....SUPORTE PROFILÁTICO E TEREPEÚTICO

10.303.1013FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.303.1013.2087.0000.....MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGAMA FARMÁCIA BÁSICA

33.90.30.....APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSO:

1.53.22.....102.007ATENÇÃO BÁSICA



03.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.303..... SUPORTE PROFILÁTICO E TEREPEÚTICO
10.303.1013 FAMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.303.1013.2087.0000..... MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGAMA FARMÁCIA BÁSICA
33.90.30..... MTRIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

1.53.22.....102.007.....ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

03.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.304.....VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.1014VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.1014.2088.0000.....MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
33.90.30.....MTRIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

1.53.24.....102.008.....VIGILÂNCIA EM SAÚDE

03.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.305.....VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.1015AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS

10.305.1015.2089.0000.....MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E DE CONTROLE DE DOENÇAS
33.90.30.....MTRIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

1.53.24.....102.008.....VIGILÂNCIA EM SAÚDE

03.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.122.....ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.1001GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.2068.0000.....MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
33.90.30.....MTRIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

1.51.36.....001.001.....RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

20. **CLÁUSULA XX** - Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devidareadequação das futuras despesas.

21. **CLÁUSULA XXI** - Dos Recursos Financeiros: União, Estado e Próprios.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

22. **CLÁUSULA XXII** - O pagamento será realizado mensalmente após liquidação das notas de empenhos, atestado de conferência dos medicamentos por parte da secretaria solicitante, por meio de transferência bancária, cheque ou de depósito bancário, o comprovante será emitido via e-mail ou fax. As notas fiscais dos produtos deverão ser enviadas, acompanhada do recibo e demais documentos e comprovações que forem necessárias, para o endereço da **SECRETARIA DE SAÚDE**, Conforme abaixo:

a) **DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO CNPJ Nº 10.355.457/0001-72
Rua Vicente Afonso, s/n, Centro, Joaquim Nabuco- PE.
CEP. 555.35-000

23. **CLÁUSULA XXIII** - A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e



não paga;

24. CLÁUSULA XXIV - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

25. CLÁUSULA XXV - A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

26. CLÁUSULA XXVI - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

27. CLÁUSULA XXVII - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

28. CLÁUSULA XXVIII - Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA XXIX - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os serviços prestados e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

29. CLÁUSULA XXX - Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

DAS OBRIGAÇÕES

30. CLÁUSULA XXXI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: a contratada obriga-se a:

- Entregar o(s) item(ns) atendendo rigorosamente as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Fornecer os respectivos laudos de qualidade, conforme prevê o Art. 3º, § 4º da Lei nº 9.787/1999, de 10 de fevereiro de 1999;
- Substituir os materiais que não forem aceitos pelo órgão requisitante, no prazo máximo de dois dias após o recebimento da comunicação;
- Manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos materiais indicados em sua proposta;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Município de JOAQUIM NABUCO - PE ou a terceiros, oriundo da contratação que se sucederá, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar os referidos danos ou prejuízos, com a urgência requerida;

Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência e no instrumento contratual, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

31. CLÁUSULA XXXII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



A contratante obriga-se a:

- Efetuar o pagamento à contratada, conforme pactuado;
- Providenciar o recebimento dos itens, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- Notificar a contratada na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do contrato, e quando for o caso, da aplicabilidade das sanções cabíveis;

**DAS
PENALIDADES**

32. CLÁUSULA XXXIII - Será aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no presente edital para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que;

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Comentar fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não manter a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Falhar ou fraudar a execução do contato; e
- h) Descumprir prazos

33. CLÁUSULA XXXIV - Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

34. CLÁUSULA XXXV - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;
- c) Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das penalidades;
- d) Multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei 8.666/93;
- g) No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;
- h) As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado,



no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

- i) A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a Contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;
- j) As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceitos pela Contratante.

35. CLÁUSULA XXXVI - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- Nos termos do art. 67, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993, este órgão público designará um representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos **MATERIAIS**, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e devido fornecimento do material solicitado.
- A fiscalização dos contratos oriundos desse certame ficará sob a competência do(a) servidor(a) lotado(a) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO – PE, conforme **portaria nº049/2021 da Servidora Pública Rosana Andrea Pereira da Silva** de acordo com o art. 67, 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

37. CLÁUSULA XXXVII - CABE AO GESTOR DO CONTRATO:

- i. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à CONTRATADA;
- b) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA;
- c) Emitir avaliação da qualidade do serviço;
- d) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- e) Analisar relatórios e documentos enviados pelo fiscal do contrato;
- f) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelo fiscal do contrato;
- g) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela CONTRATADA, mediante observância das exigências contratuais e legais;
- h) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- i) Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

38. CLÁUSULA XXXVIII - CABE AO FISCAL DO CONTRATO:

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Conhecer plenamente os termos contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do TR, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto do CONTRATANTE quanto da CONTRATADA;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da CONTRATADA (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- d) Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições, tais como planilhas, cronogramas etc;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar serviço irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para acorreta execução, a hipótese



de outro serviço oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela CONTRATADA;

h) Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a CONTRATADA.

i) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade como art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

J) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela autoridade competente do município e os fornecedores do quadro acima

Joaquim Nabuco PE, 12 de Maio de 2023.



Grivaldo José Noberto

Secretário de Saúde/Gestora do FMS de Joaquim Nabuco
ORGÃO GERENCIADOR
Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco

MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTD:39691295000125	Assinado de forma digital por MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTD:39691295000125 Dados: 2023.05.16 13:28:03 -03'00'
---	---

MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA
(DJAIR ANTONIO ANDRADE ARAUJO)